

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS

EXPEDIDA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0061, de 02 de janeiro de 2017 - Destituir MATUSALÉM MOREIRA DE NOGUEIRA das atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, do Campus “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus.

PORTARIA Nº 0062, de 02 de janeiro de 2017 - Nomear MATUSALÉM MOREIRA DE NOGUEIRA para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, do Campus “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus.

PORTARIA Nº 0063, de 02 de janeiro de 2017 - Designar SANDRA MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 283116-3, para substituir o Chefe da Divisão de Seleção e Treinamento – DST, JOSÉ GOMES DA COSTA FILHO, matrícula nº 197937-0, no período de 02 a 16/01/2017, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 0064, de 02 de janeiro de 2017 - Conceder autorização para que a servidora MARIA ELDELITA FRANCO HOLANDA, matrícula nº 097587-7, Professor Adjunto, Nível II, D.E., lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no Campus “Poeta Torquato Neto”, possa ausentar-se do país, no período de 14 a 20/02/2017, para apresentação de trabalho na IV - Writing Research Across Borders - Wrab, na Falcultad de Comunicación Y Lenguajey, em Bogotá, Colômbia. Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/02/2017.

PORTARIA Nº 0065, de 02 de janeiro de 2017 - Exonerar ELIANADA COSTA MACHADO, matrícula Nº 177242-2, do cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, Símbolo DAS-4, da Pró-reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN, desta IES.

PORTARIA Nº 0066, de 02 de janeiro de 2017 - Nomear RAIMUNDO NONATO DA SILVA ROCHA JÚNIOR, matrícula nº 177244-9, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, Símbolo DAS-4, da Pró-reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN, desta IES.

PORTARIA Nº 0067, de 02 de janeiro de 2017 - Exonerar FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA, matrícula nº 027058-0, do cargo de Pró-reitor Adjunto da Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD, desta IES.

PORTARIA Nº 0068, de 02 de janeiro de 2017 - Nomear ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO, matrícula nº 149725-1, para exercer o cargo

de Pró-reitor Adjunto da Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD, desta IES.

PORTARIA Nº 0069, de 02 de janeiro de 2017 - Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA, matrícula nº 027058-0, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-2, do Campus “Professora Nair Bezerra Pereira Alves”, em Fronteiras, designando-o para atuar na Assessoria da Reitoria desta IES.

PORTARIA Nº 0070, de 02 de janeiro de 2017 - Exonerar, a pedido, ALESSANDRO CORDEIRO MORORÓ, matrícula nº 177234-1, da função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Transportes, desta IES.

PORTARIA Nº 0071, de 02 de janeiro de 2017 - Exonerar OCIMAM NUNES DO BONFIM, matrícula nº 269336-4, da função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal e Financeira, Símbolo DAI-7, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, do Campus “Poeta Torquato Neto”

PORTARIA Nº 0072, de 02 de janeiro de 2017 - Designar ALESSANDRO CORDEIRO MORORÓ, matrícula nº 177234-1, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal e Financeira, Símbolo DAI-7, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, do Campus “Poeta Torquato Neto”, e para atuar no Setor de Transportes desta IES.

PORTARIA Nº 0073, de 02 de janeiro de 2017 - Designar OCIMAM NUNES DO BONFIM, matrícula nº 269336-4, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Transporte, desta IES.

PORTARIA Nº 0074, de 02 de janeiro de 2017 - Nomear JOSÉ NILO FEITOSA, matrícula nº 027096-2, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, Símbolo DAS-2, do Campus da UESPI, em Valença do Piauí, designando-o para atuar na Assessoria da Vice-Reitoria desta IES.

PORTARIA Nº 0076, de 02 de janeiro de 2017 - Nomear MARIANE DE LIRA SIQUEIRA, matrícula nº 269470-X, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Assistência ao Aluno e Graduado - DAAG, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX, desta IES.

PORTARIA Nº 0078, de 03 de janeiro de 2017 - Designar MOACIR ORSANO PEREIRA, matrícula nº 046565-8, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Computação, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, no Campus “Poeta Torquato Neto”.

Teresina-PI, 03/01/2017

NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIANº 732-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor da publicação do Diário Oficial Nº 228, de 09 de dezembro de 2016, do Exmº Sr. Governador do Estado do Piauí, de reintegração, sub judice, do servidor José Fernandes Noronha, no cargo de Agente de Polícia Civil, Classe Especial;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSÉ FERNANDES NORONHA**, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, **junto à Delegacia da Mulher – Centro, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de dezembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 645-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor **ANTONIO DE ARAUJO NETO** Assistente Técnico, Matrícula 081.891-7, oriundo da Delegacia de homicídios junto ao **Plantão Geral das Especializadas, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de outubro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 673-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor **MARIA DE JESUS AGUIAR BELFORT**, Técnico de Apoio às Atividades Policiais, Matrícula 003542-4, oriundo da Delegacia de Defesa e Proteção dos Direitos Humanos e repressão às condutas discriminatórias, junto à delegacia do Silêncio, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de dezembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 697-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que o servidor pode ser remanejado entre as cidades pertencentes à mesma regional de lotação, em cumprimento ao princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **CHRISTIAN CASTRO MASCARENHAS** Delegado de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº 130.075-0, oriundo da Delegacia do 2º Distrito Policial de Parnaíba-PI, junto a **Delegacia de Polícia Civil de Luís Correia-PI**, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 698-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

1) **MANTER**, a lotação do servidor **IGOR ROCHA GADELHA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 271.222-9, **junto ao 1º Distrito Policial de Parnaíba-PI**, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

2) **RESPONDER**, temporária e cumulativamente, pela titularidade do 2º Distrito Policial de Parnaíba-PI;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 699-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção para a Teresina-PI, impetrado pelo servidor **RAFAEL HÉRCULES BARBOSA MIRANDA**, junto a Secretaria de Segurança Pública, através do processo nº AA.027.1.002505/16-36;

CONSIDERANDO o parecer PGE/CJ nº 832/2016, onde o Procurador do Estado, João Victor Vieira Pinheiro, opinou pela remoção do referido servidor, por motivo de saúde do dependente, caso seja emitido laudo por junta médica oficial;

CONSIDERANDO o parecer favorável da junta médica oficial do IAPEP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **RAFAEL HÉRCULES BARBOSA MIRANDA**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.094-6, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Luzilândia-PI, **junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO**, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 700-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o pedido de remoção impetrado pela servidora **CAMILLA RODRIGUES DE MIRANDA**;

RESOLVE:

1) **LOTAR**, a pedido, a servidora **CAMILLA RODRIGUES DE MIRANDA** Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.057-1, oriunda da Delegacia de Pedro II-PI, **junto a Delegacia Regional de Campo Maior-PI**, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

2) **DESIGNAR** a servidora **CAMILLA RODRIGUES DE MIRANDA** para investigar os crimes de violência contra a mulher, trânsito, contra menor vítima e menor infrator, ocorridos na circunscrição da Delegacia Regional de Campo Maior-PI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 702-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que o servidor pode ser remanejado entre as cidades pertencentes ao mesmo polo de classificação, sem prejuízo ao erário público e a continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção do servidor **Emerson Araújo Ferreira**;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor **EMERSON ARAÚJO FERREIRA** Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 299.125-0, oriundo da Delegacia de Ribeiro Gonçalves-PI, **junto a Delegacia Regional de Uruçuí-PI**, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 706-GDG/2016**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

1) **MANTER** a lotação do servidor **FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA** Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 253.853-9, junto a **Delegacia Regional de Piripiri-PI**, respondendo pela Titularidade desta, até ulterior deliberação;

2) **DESGINAR** o servidor **FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA** Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 253.853-9, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade do 1º Distrito Policial de Piripiri-PI, pelo período de 16/12/2016 a 13/02/2017.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de dezembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 707-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a remoção da servidora **CAMILLA RODRIGUES DE MIRANDA** para a cidade de Campo Maior-PI;

RESOLVE:

1) **MANTER** a lotação da servidora **LUCIVANIA CARVALHO VIDAL** Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 280.274-X, junto a **Delegacia da Mulher de Piripiri-PI**, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

2) **DESIGNAR** a servidora **LUCIVANIA CARVALHO VIDAL** Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 280.274-X, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Pedro II-PI, pelo período de 16/12/2016 a 13/02/2017.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de dezembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 708-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

1) **LOTAR** o servidor **RICARDO FREITAS OLIVEIRA** Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 269.846-3, junto a **Delegacia do 2º Distrito Policial de Piripiri-PI**, respondendo pela Titularidade desta, até ulterior deliberação;

2) **DESGINAR** o servidor **RICARDO FREITAS OLIVEIRA** Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 269.846-3, **para responder temporária e cumulativamente pela comarca de Capitão de Campos-PI, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 16/12/2016 a 13/02/2017.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de dezembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 713-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.563-0, oriundo da Central de Flagrantes, junto ao **Instituto de Medicina Legal, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de Dezembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 715-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que o Gerente de Polícia do Interior está temporariamente respondendo pela Titularidade do Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JETAN PINHEIRO BARBOSA** Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 257.829-8, lotado na Gerência de Polícia Especializada – GPE, **para responder temporariamente pela Titularidade da Gerência de Polícia do Interior – GPI, pelo período de 14/12/2016 a 27/12/2016.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de dezembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 723-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial nº 242, páginas 23-39, do dia 24/12/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSE ANCHIETA NERY NETO** Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.045-8, lotado na Delegacia de Matias Olímpio-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Luzilândia-PI**, pelo período de 20/12/2016 a 29/12/2016, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de dezembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 724-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ERISVALDO MACHADO DE CARVALHO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 009.283-5, **para exercer a titularidade do 21º Distrito Policial, em Teresina/PI**, até ulterior deliberação, com efeitos retroativos 08/12/2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de Dezembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 725-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor Fernando Barbosa dos Santos;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº.009.902-3, junto ao **11º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de Dezembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIANº 727-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o atestado médico de afastamento do Delegado de Polícia Civil FRANCISCO CARLOS EDUARDO AQUINO ARAUJO;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CHRISTIAN CASTRO MASCARENHAS** Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 130.075-0, titular da Delegacia de Polícia Civil de Luís Correia-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes-PI**, pelo período de 19/12/2016 a 28/12/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de dezembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 728-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o atestado médico de afastamento por 15 dias do Delegado de Polícia Civil NAYANA DA PAZ PORTELA VELOSO;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CHARLES DE HOLANDA PESSOA** Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.046-6, titular da Delegacia de Polícia Civil de Colônia do Gurguéia-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Itaueira-PI**, pelo período de 18/12/2016 a 01/01/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de dezembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 729-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 027-GDG/AN-15, que estabeleceu o cronograma de férias da Polícia Civil de 2016;

CONSIDERANDO o afastamento da Delegada de Polícia Titular da DSPI - Delegacia do Idoso em virtude do gozo de férias;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOAO PAULO DE LIMA**, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 008.952-4, **para responder temporariamente pelo expediente da Delegacia do Idoso - DSPI**, no período de 22/12/2016 a 31/12/2016, sem prejuízo de suas atribuições junto ao 23º Distrito Policial.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de Dezembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 730-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 027-GDG/AN-15, que estabeleceu o cronograma de férias da Polícia Civil de 2016;

CONSIDERANDO o afastamento da Delegada de Polícia Titular da DSPI - Delegacia do Idoso, **DANIELA BARROS TAVARES DE MELO** em virtude do gozo de férias;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EMIR MAIA MARTINS NETO**, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 108.608-1, **para responder temporariamente e cumulativamente pelo expediente da Delegacia do Idoso - DSPI**, no período de 01/01/2017 a 13/01/2017, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia dos Direitos Humanos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de Dezembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 735-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o requerimento de remoção do servidor Chanxerley Ferreira Brandão datado de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o ofício nº 295/GAB/DPTC/2016, oriundo do Departamento de Polícia Científica-Teresina-PI, no qual solicita a lotação de Chanxerley Ferreira Brandão na Coordenadoria de Perícia Regional em Parnaíba-PI, a partir de 02 de Janeiro de 2017,

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **Chanxerley Ferreira Brandão**, Perito Papiloscopista, Matrícula nº 258575-8, para exercer o cargo de Perito Papiloscopista adjunto da Coordenadoria de Perícia Regional em Parnaíba-PI, onde deverá exercer suas funções a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de Dezembro de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 739-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 027-GDG/AN-15, que estabeleceu o cronograma de férias da Polícia Civil de 2016;

CONSIDERANDO o afastamento da Delegada de Polícia Titular da DRCT-Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito de Teresina-Pi, **CASSANDRA DE MORAES SOUZA NUNES**, em virtude do gozo de férias;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MAXIMO**, Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 194.572-6, para responder pelo expediente da DRCT-Teresina-Pi, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de Dezembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 740-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o teor da decisão prolatada no Mandado de Segurança nº 0030718-14.2016.8.18.0140, a qual sobrestou os efeitos da Portaria nº 348/GAB/2016, datada de 06.12.2016;

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **AMARILDO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA**, Agente de Polícia civil de 1ª classe, Mat. nº 108.558-1, junto à Central Única de Flagrantes de Teresina-PI, suspendendo os efeitos a Portaria nº 348/GAB/2016, a qual havia afastado cautelarmente o referido servidor do exercício do cargo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de Dezembro de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 741-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o pedido de remoção impetrado pelo servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA** Delegada de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº 108.614-6, oriundo da Delegacia de Miguel Alves-PI, junto a **Delegacia Regional de Oeiras - PI**, onde deverá exercer as suas funções, como *Delegado Adjunto*, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de dezembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de janeiro de 2017 • Nº 04

PORTARIANº 742-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ALEXSANDRO CAVALCANTE FERREIRA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 194.557-2, oriundo da Corregedoria de Polícia Civil, **junto à DPCA-Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de Dezembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 745-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o atestado médico de afastamento do Delegado de Polícia Civil **FRANCISCO CARLOS EDUARDO AQUINO ARAUJO**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DANIELLA DINALI SILVA AGUIAR** Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 269.968-X, titular da Delegacia de Polícia Civil de Cocal-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes-PI**, pelo período de 29/12/2016 a 15/03/2016, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de dezembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE

PORTARIA CGE 0001/2017

Teresina, 02 de janeiro de 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **EVILSON LUIS BONFIM DE OLIVEIRA**, Auditor Governamental, na Gerência de Obras – GECOB, por força do decreto S/N de Nomeação, de 13 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 230, do dia 13 de dezembro de 2016, a partir desta data.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA
Controlador-Geral do Estado

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n º12.000 -001 /GS/2017

Teresina, 03 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 19/CONSEG-1º BPM, oriundo do Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Piauí - CONSEG-1ºBPM, de 29.12.2016,

RESOLVE:

ELOGIAR os policiais militares abaixo listados pelos valorosos e relevantes serviços que vem prestando em atividades sócio comunitárias, junto às Comunidades Piauienses, aos Quartéis da Polícia Militar e aos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEGS, na implantação e implementação dos projetos de prevenção primária (Pelotões Mirins) envolvendo crianças e adolescentes em bairros de Teresina e em cidades do Interior do Piauí, destacando-se pelo empenho profissional e a valorização dos Órgãos de Segurança Pública perante à opinião pública, exaltando e promovendo a boa imagem da Secretaria de Segurança Pública e da Polícia Militar do Piauí:

POLÍCIAIS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME
CAP PM JOÃO SARAIVA DA SILVA
CAP PM ENYRA VIVIANY DO NASCIMENTO OLIVEIRA
CAP PM LOURDES LOSANE ROCHA DE SOUSA

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 03 DE JANEIRO DE 2017.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 049/2016.

Teresina-PI, 12 de dezembro de 2016.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 049/2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO e JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo. n.º 157/2016-GGP, subscrito pela Gerente de Gestão de Pessoas, Sra. Kelles Cristina Medeiros Guimarães, coalescida aos autos, datado de 09 de dezembro de 2016, dando conta de que o ponto eletrônico instalado na CAMCO foi danificado, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 12 de dezembro de 2016.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 050/2016.

Teresina-PI, 05 de dezembro de 2016.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 050/2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO e JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo. n.º 3319/2016-DUAP, subscrito pelo Diretor da DUAP, Sr. Enemésio Lima de Souto Júnior, coalescida aos autos, datado de 05 de dezembro

de 2016, dando conta da fuga na Penitenciária Irmão Guido ocorrida no dia 02 de dezembro de 2016, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 05 de dezembro de 2016.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 051/2016.

Teresina-PI, 05 de dezembro de 2016.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 051/2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR de ofício, tendo em vista a gravidade do fato, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO e JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar a fuga da detenta Ingrid Leal de Sousa, ocorrida no dia 14 de setembro de 2016, como consta em reportagem da emissora cidade verde em anexo, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 05 de dezembro de 2016.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA



PORTARIA/SINDICÂNCIANº 01/2017.

Teresina-PI, 02 de janeiro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 01/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO e JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar a suposta irregularidade cometida por servidor desta Secretária de Justiça, na Penitenciária Mista de Parnaíba, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 02 de janeiro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIANº 02/2017.

Teresina-PI, 03 de Janeiro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 02/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, MILTON SOARES DE JESUS e JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo. n.º 3221/2016-DUAP, subscrito pelo Diretor da DUAP, Sr. Enemésio Lima de Souto Júnior, coalescida aos autos, datado de 23 de novembro de 2016, dando conta de conduta irregular por parte do servidor desta **SEJUS**, caso seja comprovada algum envolvimento por parte de servidor na referida irregularidade, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 04



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIAN.º 006/2017

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar **JOSÉ RUTHÊNIO CARDOSO DO BONFIM**, matrícula nº 037.295-1, CPF nº 286.567.253-00, como o servidor responsável pelo Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância Armada e Desarmada celebrado entre a CMTP e a empresa **BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.923.146/0001-37.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 03 de janeiro de 2017.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 001/2017 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Coordenador de Instrução, da 3ª Seção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10/10594) SARVIO Pereira de Sousa, da função de Coordenador de Instrução, da 3ª Seção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 3 de janeiro de 2017.

**Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI**

PORTARIA Nº 002/2017 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.9130) DEMETRIUS Rodrigues do Rêgo, da função de Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 3 de janeiro de 2017.

**Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI**

PORTARIA Nº 003/2017 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea “b”, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o § 1º, do art. 45-C, da Lei nº 5.378, de 10 de fevereiro de 2004 e inciso I, Parágrafo Único, do art. 23, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.10594) SARVIO Pereira de Sousa, para a função de Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 3 de janeiro de 2017.

**Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI**

Of. 003



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 01/2017 – GAB/PRE

Teresina (PI), 04 de janeiro de 2017

Ementa: Constitui Comissão do Núcleo de Controle de Gestão da EMGERPI

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datada de 23 de outubro de 2012 e a Ata do Conselho de Administração de 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI, e com base no art. 2º, § 2º do Decreto nº 11.434, de 14 de Julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. **REGINA MARIA PINHEIRO LEAL REIS**, matrícula 022266-6, Sra. **ROSILDA SOUSA SANTOS DA SILVA**, matrícula 025063-5, Sra. **CARLENE LEAL DA SILVA VIANA**, matrícula 287477-6, Sr. **ADALBERTO ALVES FERREIRA RAMOS**, matrícula 146084-6 e Sra. **MARIA DAS NEVES SANTOS CLERTON**, matrícula 006547-1 para sob a Coordenação do primeiro, comporem a **COMISSÃO DO NÚCLEO DE CONTROLE DE GESTÃO da EMGERPI**, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º Fica revogada, a partir desta data a PORTARIA Nº 199/2016 – GAB/PRE, publicada no DOE Nº 139 do dia 25.07.2016

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 06

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de janeiro de 2017 • Nº 04



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 002/2017 - GDG

Teresina-PI, 04 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 001/2017 - GDG

Teresina-PI, 04 de janeiro de 2017.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - **Ficam** designados, a partir de 04 de janeiro de 2017, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Examinadores e Secretários.

ORD	NOME
01	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE
02	MARIA IVONICE CHAVES ALVARENGA
03	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA
04	CLÁUDIA BARBOSA SALDANHA
05	JOSÉ GOMES DA SILVA
06	LUÍZ WASHINGTON TOURINHO PRADO
07	PEDRO PEREIRA DA SILVA
08	RITA MARILINDA DE OLIVEIRA
09	WALTER ESTRELA DE CARVALHO
10	DEOCLECIANO FERREIRA TORRES
11	CARLOS ALBERTO CORDEIRO
12	JORGE MARIANO DE MESQUITA
13	ANTÔNIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
14	ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
15	VALEZIA PORTELA DE SAMPAIO
16	VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY
17	MARIA ELIZABETH LEAL PINHEIRO ESTRELA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI

DESIGNAR SERVIDORES PARA INTEGRAREM BANCA DE EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Ficam** designados, a partir de 04 de janeiro de 2017, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Examinadores e Secretários.

ORD	NOME	MAT	CAT	CPF
01	ANTÔNIA RODRIGUES DE SOUSA	16.550-6	AD	133.427.623-49
02	ALDENORA OLIVEIRA LOBÃO	16.505-X	B	227.833.933-87
03	ANTÔNIO BENEDITO DA COSTA MAZULO	16.253-1	AD	077.202.973-34
04	ANTONIO BORGES PIMENTEL FILHO	16.318-0	AE	096.464.003-10
05	ANTÔNIO FRANCISCO DE M. BEZERRA	16.401-1	AD	150.551.083-04
06	ANTÔNIO NILO ALVES BARBOSA	16.257-4	D	077.141.063-87
07	ANTÔNIO VALDECY SOARES CAMPELO	16.256-6	AD	078.472.703-15
08	AUGUSTO CÉSAR C. DE FREITAS	16.271-0	AB	096.420.213-15
09	BARTOLOMEU U. DE H. CAVALCANTE	16.240-0	B	066.913.743-04
10	CARLOTA SOUSA PINTO	16.254-0	B	078.081.353-72
11	CARLILE CAMPOS	16.213-2	B	041.725.313-34
12	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	16.506-9	AE	185.045.233-49
13	ELIANE MORAIS DE ABREU	16.374-X	B	130.393.263-68
14	ELISABETH DE MORAIS LIMA	16.249-3	AD	620.397.843-49
15	FRANCISCA ISIS MARTINS DE OLIVEIRA	16.446-1	B	151.218.103-00
16	FRANCISCO DAS CHAGAS DE A. BASTOS	16.314-7	B	047.891.803-87
17	GUILHERMINA CECILIA MENDES E VALES	16.644-8	C	304.971.753-04
18	HELIO MAR SOARES LIMA VERDE	16.228-X	D	068.512.403-78
19	ILDENE MACHADO SÁ	24.232-2	B	337.963.603-78
20	JOÃO DE DEUS SOARES DA ROCHA	16.278-7	AD	079.110.253-04
21	JOSÉ RENATO ARAUJO SANTOS	16.280-9	AD	077.452.573-87
22	JOSÉ CELSO MARTINS FILHO	26.323-6	AB	105.802.473-68
23	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	16.334-1	AE	078.795.983-91
24	JOSÉ VALDEMAR DE SOUSA	16.329-5	D	130.017.793-49

25	JORGE HENRIQUE ROCHA CAVALCANTE	16.459-3	AE	078.534.243-53
26	JURANDI RIBEIRO AVELINO FILHO	16.569-7	AD	227.199.383-00
27	JURANDI MENDES TEIXEIRA	16.538-7	AE	096.964.233-49
28	LUIZ JOSE DA SILVA	16.541-7	AD	138.646.703-60
29	MARIO PESSOA CABRAL	16.581-6	AE	052.038.133-53
30	MANOEL DA CRUZ OLI VEIRA SOBRINHO	16.303-1	AD	096.873.003-53
31	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES NUNES	16.377-5	B	138.720.603-68
32	MARIA DE FÁTIMA M. CAMPELO	16.342-2	AB	051.991.403-10
33	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CORREIA	16.515-8	B	350.098.293-04
34	MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS	16.678-2	AE	182.590.733-15
35	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	16.641-3	AD	199.915.923-34
36	MARIA DO PERPETUO S. S. MEDEIROS	16.473-9	AD	185.703.803-72
37	MARIA NILVA DA SILVA ANDRADE	91.980-2	D	152.483.483-15
38	NILTON DE SOUSA FILHO	16.620-X	AB	244.726.973-00
39	ODIGÊSIO ALVES DA SILVA	16.235-3	D	066.888.373-15
40	OSMARINA SILVA FRANKLIN	16.435-6	D	217.244.073-68
41	ROSANA NOGUEIRA MARTINS B. RÊGO	06.729-6	B	217.921.003-53
42	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	16.306-6	AD	097.582.673-53
43	REGINA LÚCIA RABELO DE BRITO	0011.568	B	340.618.003-53
44	SÔNIA MARIA VIEIRA ANDRADE	16.603-X	B	145.077.653-15
45	VALDEMAR BORGES FREITAS	16.282-5	AE	036.002.383-53
46	WASHINGTON JOSÉ DE MOURA	16.433-0	AE	077.729.393-53

COORDENADOR

01	FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO	16.597-2	B	152.853.833-15
----	------------------------------------	----------	---	----------------

ORD	SECRETÁRIOS E/OU TERCEIRIZADOS	MAT	CAT	CPF
01	ANTONIETA FERNANDES MATOS	16.558-1	B	228.175.493-68
02	HAMILTON DA SILVA PIMENTEL	16.400-3	AD	039.062.913-91
03	JOAO PEREIRA DA COSTA	16.492-5	C	228.075.513-00
04	MARIA ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO	16.548-4	B	227.810.643-00
05	MARY ANNE MARTINS VIEIRA NASCIMENTO	16.479-8	B	227.817.143-72
06	MESSALINA TALES CASTELO BRANCO	087.936-3	B	343.139.153-20
07	ROSANGELA MARIA M. ALBUQUERQUE	005.235-3	AB	338.008.803-00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº003/2017 – GDG

Teresina-PI, 04 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Resolução do CONTRAN nº 110, de 24 de fevereiro de 2000, que fixa o calendário para a renovação do licenciamento anual de veículo e revoga a Resolução do CONTRAN nº 95/99,e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 03/2017-DRL, datado de 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **Fixar** o calendário de pagamento da Taxa de Licenciamento Anual de Veículos Automotores, referente ao exercício de 2017, conforme calendário constante no Anexo desta Portaria.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

CALENÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL 2017

FINAL DE PLACA	PRAZO DE PAGAMENTO
1	31/01
2	24/02
3	31/03
4	28/04
5	31/05
6	30/06
7	31/07
8	31/08
9	29/09
0	31/10

PORTARIA Nº 004/2017 – GDG

Teresina-PI, 04 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 45, de 21 de maio de 1998, publicada no DOU de 22.05.1998,e,

CONSIDERANDO a necessidade regulamentar a distribuição, utilização de placas de identificação de veículos automotores para o ano de 2017, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 04/2017-DRL, datado de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Distribuir as séries numéricas a serem gravadas nas placas de identificação de veículos automotores, ANO 2017, obedecendo o calendário constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

DISTRIBUIÇÃO DE PLACAS ALFANUMÉRICAS PARA VEÍCULOS NOVOS AUTOMOTORES ANO 2017

TERMINAÇÃO	MESES DE UTILIZAÇÃO
1	JANEIRO E FEVEREIRO
2 e 3	MARÇO E ABRIL
3	MAIO
4	JUNHO
5	JULHO
6	AGOSTO
7	SETEMBRO
8	OUTUBRO
9	NOVEMBRO
0	DEZEMBRO



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 047/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Empresa GLOBAL Serviços de Limpeza e Terceirizados Ltda. EPP.

CNPJ 17.465.672/0001-75

Resumo do Objeto: Retificação do Texto do Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE 200 de 25 de outubro de 2016.

Onde se lê: Natureza da Despesa: 44.40.41

Leia-se: Natureza da Despesa: **44.90.51**

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 640

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 043/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Construtora **William Sousa** Ltda.
CNPJ 14.551.797/0001-20

Resumo do Objeto do Aditivo: Dar continuidade às atividades desenvolvidas, com a “Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviço de engenharia para Construção de uma Passagem Molhada no Povoado São Francisco, zona rural do município de Massapé-PI”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 27/04/2017

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos contados a partir da emissão da Ordem de execução de Serviços.

Data de Assinatura do Aditivo: 27/12/2016

Valor Global: R\$ 102.465,41

Ação Orçamentária: 1510120601.2210

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 100 e 117

Signatários do Contrato: **Contratante:** Francisco das Chagas Limma
Contratada: Francisco William de Sousa

Francisco das Chagas Limma
Secretário Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR

Of. 639

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 047/2016

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Empresa Global Serviços de Limpeza e Terceirizados Ltda. EPP.

CNPJ 17.465.672/0001-75

Resumo do Objeto do Aditivo: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a execução 8,30 km de estrada vicinal de revestimento primário, beneficiando o povoado do Morrinhos no município de Campo Grande do Piauí, em conformidade

e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 26/03/2017

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da emissão

da Ordem de execução de Serviços.

Data de Assinatura do Aditivo: 26/12/2016

Valor Global: R\$ 145.551,30

Ação Orçamentária: 151012060122.2210

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 100 e 117

Signatários do Contrato: **Contratante:** Francisco das Chagas Limma

Contratada: Marlene de Sousa Silva

Francisco das Chagas Limma
Secretário Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR

Of. 641

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Primeiro Termo Aditivo** ao Convênio abaixo:

Convênio: nº 002/2016

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Batalha-PI.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

Objeto: Prorrogar a vigência do convenio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **90** dias, passando o termino para o dia 31/03/2017, quando deverá ser encaminhada a respectiva prestação de Contas a este órgão.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Batalha-PI.

Of. 07



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concluídas todas as etapas exigidas legalmente, comunico a homologação e a adjudicação referente à **TOMADA DE PREÇOS n.º 006/SSP-PI/2016**, que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE VILANOVA DO PIAUÍ/PI**, ficando convocada a licitante vencedora, **BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 35.134.154/0001-50)**, por meio de seu representante legal, para a assinatura do respectivo contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da lei n.º 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Teresina, 03 de janeiro de 2017.

Fabio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2016	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
CNPJ do Contratado	08.644.690/0001-23
Resumo do Objeto do Contrato	O presente Pregão tem por objeto contratação e registro de preços de VIGILÂNCIA/SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA E CONTROLE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS e, conforme especificações contidas no Termo de Referência e nos Anexos do EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015, processo DL/SEADPREV-PI Nº AA.002.1.010412/15-05 e LIBERAÇÃO SEADPREV/PI Nº 647/2016
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993.
Prazo de Execução	23.12.2016 a 23.11.2017
Data de Assinatura do Contrato	23 de Dezembro de 2016
Valor Global	R\$ 572.660,00 (Quinhentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta reais)
Ação Orçamentária	2368 - Coordenação Geral do Órgão
Natureza de Despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Alípio José de Melo Castelo Branco CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2016	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	GRÁFICA SANTA LUZIA
CNPJ do Contratado	04.402.873/0001-81
Resumo do Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de SERVIÇOS GRÁFICOS para atender a demanda do DETRAN/PI, que, com seus anexos, integra o processo, independentes de transcrição.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	13.10.2016 a 13.10.2017
Data de Assinatura do Contrato	13 de Outubro de 2016
Valor Global	R\$ 308.400,000 (Trezentos e Oito Mil e Quatrocentos Reais)
Ação Orçamentária	2368 - Coordenação Geral do Órgão
Natureza de Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: GRÁFICA SANTA LUZIA

Agora se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2016	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	GRÁFICA SANTA LUZIA
CNPJ do Contratado	04.402.873/0001-81
Resumo do Objeto do Contrato	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de SERVIÇOS GRÁFICOS para atender a demanda do DETRAN/PI, que, com seus anexos, integra o processo, independentes de transcrição.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	13.10.2016 a 13.10.2017
Data de Assinatura do Contrato	13 de Outubro de 2016
Valor Global	R\$ 308.400,000 (Trezentos e Oito Mil e Quatrocentos Reais)
Ação Orçamentária	2368 - Coordenação Geral do Órgão
Natureza de Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: GRÁFICA SANTA LUZIA

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 072/16

Processo Administrativo nº AA.310.1.000119/16-76

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 072/2016 que declarou habilitadas as empresas Construtora Nobel, Expandir Engenharia Ltda e Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda - Epp. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 04 de janeiro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 073/16

Processo Administrativo nº AA.310.1.001229/16-42

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 073/2016 que declarou habilitadas as empresas A.A Dos Santos Neto, Construtora Realiza Ltda e George Marciel Engenharia Ltda-ME, e inabilitadas as empresas Global Serviços de Limpeza e Terceirizados Ltda-EPP, Construtora Padrão Ltda e Global Serv's e Construções Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 04 de janeiro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N - 102/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	CET - SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
CNPJ do Contratado	08.644.690/0001-23
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do Contrato nº 102/2015 que tem por objeto a prestação de serviços de segurança armada e segurança desarmada e serviço de segurança eletrônica, bem como o reajuste do valor inicial acordado.
Prazo de vigência	por 12 (doze) meses, contados de 29/12/2016
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	29/12/2016
Valor global	1.763.732,04
Ação orçamentária	2018
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: LUANA GONÇALVES DE ARAÚJO

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 104/2015, cujo objeto é SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.
Prazo de vigência	por 12 (doze) meses, contados de 23/12/2016
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	23/12/2016
Valor global	1.306.335,00
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 020

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 57/2016

CORREÇÃO DO NOME DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, E NÃO ADITIVO.

PROCESSOS AA.002.1.020931/16-43

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2016	
Número do Processo	AA.002.1.020931/16-43
Modalidade de Licitação	Liberação nº 0621/2016 DL/SEADPREV - PI CONCORRÊNCIA Nº 002/2015/SEADPREV/PI
Fundamento Legal	Liberação nº 0621/2016 DL/SEADPREV - PI CONCORRÊNCIA Nº 002/2015/SEADPREV/PI
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co - Contratante	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CNPJ do Co - Contratante	05.810.478/0001-09
Nome do Contratado	ERICK MIRANDA GOMES - ME
CNPJ do Contratado	12.900.896/0001-44
Nome do Contratado	ECLÉTICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA
CNPJ do Contratado	02.252.682/0001-01
Nome do Contratado	MADE PROPAGANDA LTDA
CNPJ do Contratado	01.380.256/0001-34
Nome do Contratado	NOVA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	05.701.640/0001-42
Nome do Contratado	S/A PROPAGANDA LTDA
CNPJ do Contratado	02.967.456/0001-50
Resumo do objeto do contrato	O objeto da presente licitação é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de campanha, peças e material publicitários, com intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, de promover a venda de serviços ou de informar o público em geral.
Prazo de vigência	12 (doze) meses

Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	30/11/2016
Valor Global	R\$ 2.467.053,00 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil e cinquenta e três reais).
Ação orçamentária	2021
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: JOÃO RODRIGUES FILHO Pela Contratada: ERICK MIRANDA GOMES, MARCIO VINÍCIUS SOARES DE MELO, MARISSOL INÊS SOARES TEIXEIRA, ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS FILHO E PAULO ROBERTO COSTA VIANA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2016	
Número do Processo	AA.002.1.020931/16-43
Modalidade de Licitação	Liberação nº 0621/2016 DL/SEADPREV - PI
Fundamento Legal	CONCORRÊNCIA Nº 002/2015/SEADPREV/PI Liberação nº 0621/2016 DL/SEADPREV - PI CONCORRÊNCIA Nº 002/2015/SEADPREV/PI
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co - Contratante	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CNPJ do Co - Contratante	05.810.478/0001-09
Nome do Contratado	ERICK MIRANDA GOMES - ME
CNPJ do Contratado	12.900.896/0001-44
Nome do Contratado	ECLÉTICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA
CNPJ do Contratado	02.252.682/0001-01
Nome do Contratado	MADE PROPAGANDA LTDA
CNPJ do Contratado	01.380.256/0001-34
Nome do Contratado	NOVA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	05.701.640/0001-42
Nome do Contratado	S/A PROPAGANDA LTDA
CNPJ do Contratado	02.967.456/0001-50
Resumo do objeto do	O objeto da presente licitação é a prestação de serviços de publicidade,
Contrato	compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de campanha, peças e material publicitários, com intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, de promover a venda de serviços ou de informar o público em geral.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	-
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	30/11/2016
Valor Global	R\$ 2.467.053,00 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil e cinquenta e três reais).
Ação orçamentária	2021
Natureza de despesa	339030

Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: JOÃO RODRIGUES FILHO Pela Contratada: ERICK MIRANDA GOMES, MARCIO VINÍCIUS SOARES DE MELO, MARISSOL INÊS SOARES TEIXEIRA, ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS FILHO E PAULO ROBERTO COSTA VIANA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº380/2016 – Processo nº391/2016

Empresa: Jorge Batista e Cia LTDA

Objeto: Aquisição de material de limpeza.

Valor: 1.261,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº383/2016 – Processo nº394/2016

Empresa: Centromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares.

Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares.

Valor: 50.485,25. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº373/2016 – Processo nº381/2016

Empresa: Francisco das Chagas Silva Sousa Comércio

Objeto: serviços de manutenção corretiva e preventiva c em ar condicionados e splits do HRTN..

Valor: 1.975,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação 370/2016– Processo nº378/2016

Empresa: Drogaria Roma LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos não padronizados.

Valor:5.334,46. Fundamentação: Art.25, inciso IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº369/2016 – Processo nº377/2016

Empresa: Prontolab Laboratório de Análises Clínicas LTDA

Objeto: Serviços de exames laboratoriais **Valor:** 25.936,50

Fundamentação: Art.25, inc.IV da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação 390/2016– Processo nº399/2016**Empresa:**

Agespisa (águas e esgotos)**Objeto:** Serviços de abastecimento de água p/ casa da gestante bebe e puerpera.**Valor:**341,30. Fundamentação:

Art.25,da Lei 8.666/93.**Inexigibilidade de licitação 388/2016– Processo**

nº397/2016**Empresa:** Fiat Santa Clara **Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva nas ambulâncias **Valor:**14.400,00.

Fundamentação: Art.25, inciso II da Lei 8.666/93.

Of. 139



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 007/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 31/10/2016, às 08:00 (oito) horas, para abertura dos envelopes de habilitação e após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: **habilitadas** as empresas: APICE CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA CAXÉ LTDA. e A ADOS SANTOS NETO., por satisfazerem no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 04 de janeiro de 2017.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral - IDEPI

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 012/2016

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Cordenadoria de Licitações, torna público aos interessados e, especialmente aos que retiraram o edital da licitação objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2016 para a execução de uma Barragem Mista (terra e concreto ciclópico), na localidade Poço Verde, no município de Novo Santo Antônio-PI, que em face de incongruências detectadas no Edital e no Projeto, a Suspensão Sine Die da data de abertura deste certame, que estava designada inicialmente para às 08:00 (oito) horas do dia 13 (treze) de janeiro de 2017. Quaisquer outras informações pertinentes a suspensão, poderão ser adquiridos junto a Coordenadoria de Licitações do IDEPI durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), sito Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86) 3214-1016.

Teresina, 10 de agosto de 2016

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: JURACI FILHO LEITE SANTANA
Diretor Geral do IDEPI

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 069/2016

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, torna público que, após análise da proposta de preço apresentada pelas licitantes habilitadas, que se encontram substancialmente adequadas e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro João A. de Moura Filho, concluiu pela seguinte classificação: Classificadas: 1º lugar: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP, por apresentar o preço global de R\$ 651.233,47 (seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) e em 2º lugar: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA., por apresentar o preço global de R\$ 657.672,67 (seiscentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 210/2016.

Teresina, 04 de janeiro de 2017.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral do IDEPI

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 070/2016

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, torna público que, após análise da proposta de preço apresentada pela licitante habilitada, que se encontra substancialmente adequada e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro João A. de Moura Filho, concluiu pela seguinte classificação: Classificadas: 1º lugar: CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO-ME, apresentou o valor global de R\$ 1.250.079,87 (um milhão duzentos e cinquenta mil setenta e nove reais e oitenta e sete centavos) e em 2º lugar: GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA., por apresentar o valor global de R\$ 1.266.488,93 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 306/2016.

Teresina, 04 de janeiro de 2017.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Juraci Filho Leite Santana
Diretor Geral do IDEPI

Of. 001

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Cláusula 3ª, 1.2. "e", dos convênios abaixo relacionados, torna público que prorrogou de ofício, até 30/12/2017, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
003/07	029/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
010/07	001/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
012/07	285/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
001/08	025/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
005/08	016/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP. GERV. DE OLIVEIRA
010/08	299/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
015/08	158/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO
016/08	072/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
020/08	167/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
021/08	023/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNEA
028/08	180/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE Nº SRª REMÉDIOS
030/08	325/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE Nº SRª REMÉDIOS
031/08	413/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

032/08	276/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
040/08	280/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
042/08	496/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
051/08	024/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP. GERV. DE OLIVEIRA
054/08	258/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
056/08	359/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
057/08	477/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PI
058/08	597/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
060/08	184/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
061/08	738/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
065/08	212/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
071/08	268/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
072/08	555/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
073/08	322/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
027/09	487/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
005/10	450/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PI
008/10	104/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
010/10	107/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
011/10	106/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
012/10	105/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
019/10	094/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

Teresina, 30 de dezembro de 2016.

JURACI FILHO LEITE SANTANA
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: nº 083/2015;
Tomada de Preços: nº 011/2015;
Contrato: nº 021/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 30/12/2016;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Antônio Aragão Neto, pela empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: nº 251/2015;
Tomada de Preços: nº 015/2015;
Contrato: nº 019/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa R M ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** até 31 de dezembro de 2017;
Fonte de Recursos: Governo Federal/ Governo do Estado do Piauí/ IDEPI;
Data da Assinatura: 30/12/2016;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Francisco Tavares Pessoa, pela empresa contratada.

Of. 002



AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 034/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 007/2016, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 04 (quatro) de janeiro de 2017, que considerou como apta e habilitada para continuar participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, a empresa PAC ENGENHARIA LTDA e inabilitada a empresa CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA, pelo descumprimento dos itens 1.3 e 3.1 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 04 de janeiro de 2017.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente Substituto da COPEL/DER/PI

Of. 006



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2012 - CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.015502/16 - PMPI.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93
OBJETO: PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
EMPRESA CREDORA: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ Nº 10.652.730/0001-20
VIGÊNCIA DO CONTRATO: POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2017 E TERMO FINAL O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/01/2017 A 31/12/2017
DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2016
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000 – ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES
NATUREZA DA DESPESA: 339039 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTES DE RECURSOS: 00 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL E 10 – RECURSO DE CONVÊNIO CORRETE
SALDO ORÇAMENTÁRIO PREVISTO PARA 2017: 615.609,94 (SEISCENTOS E QUINZE MIL SEISSENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E ELTON BORGGOVO – PRESIDENTE

Of. 01



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI
GABINETE DA REITORIA



ERRATA: No DOE Nº 235, publicado em 20.12.2016, referente ao EXTRATO PARCIAL/ATA DE REGISTRO GERAL Nº V/2016, páginas 20, 33, 44 e 47, “**Onde se lê:**” PREGÃO PRESENCIAL Nº 0162/2016 – UESPI.

“**Leia-se:**” PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 UESPI.

“**Onde se lê:**”

229.	Papel carbono tamanho ofício II; caixa com 100 folhas; cor preta. Quantidade prevista até 200 caixas.		
	EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO(R\$)
	VENCEDORA: F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	S/M	21,80
1ª CLASSIFICADA: IRMOS SOUZA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	STIL		

“**Leia-se:**”

229.	Papel carbono tamanho ofício II; caixa com 100 folhas; cor preta. Quantidade prevista até 200 caixas.		
	EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO(R\$)
	VENCEDORA: IRMOS SOUZA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	STIL	21,80

Justificativa: A Empresa F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, foi desclassificada, por não apresentar marca.

“**Onde se lê:**”

414.	Escova p/filtro tam. pequeno de Madeira. Quantidade prevista até unidades.		
	EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO(R\$)
	VENCEDORA: DIPALLIMP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA – EPP	LAVAMIL	2,04

“**Leia-se:**”

414.	Escova p/filtro tam. pequeno de Madeira. Quantidade prevista até 1.000 unidades.		
	EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO(R\$)
	VENCEDORA: DIPALLIMP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA – EPP	LAVAMIL	2,04

Justificativa: Por um lapso na digitação, não foi incluído o total em quantidade prevista.

“**Onde se lê:**”

479.	Vassoura de palha. Quantidade prevista até unidades.		
	EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO(R\$)
	VENCEDORA: DIPALLIMP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA – EPP	VASSORAS MARANHÃO	0,94

“**Leia-se:**”

479.	Vassoura de palha. Quantidade prevista até 400 unidades.		
	EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO(R\$)
	VENCEDORA: DIPALLIMP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA – EPP	VASSORAS MARANHÃO	0,94

Justificativa: Por um lapso na digitação, não foi incluído o total em quantidade prevista.

ERRATA: Conforme publicação do Termo de Cooperação e Intercâmbio Acadêmico, Científico e Cultural entre a Universidade Estadual de Nova Iorque Campus Oswego – SUNY – EUA e a Universidade Estadual do Piauí – UESPI – BRASIL, publicado no DOE nº 240 do dia 24 de dezembro de 2016.

ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 13/12/2016. **LEIA-SE:** DATA DE ASSINATURA: 30/08/2016 **INFORMAÇÕES:** SUNY/FUESPI.

ERRATA: Conforme publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, publicado no DOE nº 229 do dia 12 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ERASMO CARLOS AMORIM MORAIS (Lotada no Campus de Parnaíba/PI). **ONDE SE LÊ:** Prorrogada a vigência a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 18 de dezembro de 2017. **LEIA-SE:** Prorrogada a vigência a partir de 19 de dezembro de 2016 finalizando-se em 18 de dezembro de 2017. **DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2016 **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

ERRATA: Conforme publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, publicado no DOE nº 229 do dia 12 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR IGOR DE ARAÚJO PINHEIRO (Lotada no Campus de Floriano/PI). **ONDE SE LÊ:** Prorrogada a vigência a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 11 de dezembro de 2017. **LEIA-SE:** Prorrogada a vigência a partir de 12 de dezembro de 2016 finalizando-se em 11 de dezembro de 2017. **DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2016 **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13862016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA PROFESSORA ELIETH VOTÓRIA DOS SANTOS (Lotada no Campus de Oeiras/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOURO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR INTERINO/PRAD) e PROFESSORA ELIETH VOTÓRIA DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 008

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI)

AVISO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 h do dia 18/01/2017, a abertura do Pregão Presencial Nº 014/2016, objetivando a aquisição de insumos médicos, para atendimento à Secretaria de Saúde. Edital à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso com a CPL, importando no valor total de R\$ 98.348,44.

Elesbão Veloso (PI), 30 de dezembro de 2016.

Josemar Cerqueira Frota
 Pregoeiro

P. P. 21464



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

AVISO DE RETIFICAÇÃO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, vem retificar a publicação dos Extratos dos Termos Aditivos nº 04 ao Contrato nº 27/2016, nº 03 ao Contrato nº 28/2016 e o nº 03 ao Contrato 21/2014 publicados no Diário Oficial do Estado, Edição de 28.12.2016, Nº 241, cuja correção consiste, quanto aos signatários dos Termos Aditivos, onde se lê “ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Marcelino Almeida de Araújo (pela Contratada).” leia-se “ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo (pela Contratada)”. Publique-se.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, vem retificar a publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 64/2015 publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 29.12.2016, Nº 242, pág. 37, cuja correção consiste, quanto aos signatários dos Termos Aditivos, onde se lê “ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Marcelino Almeida de Araújo (pela Contratada).” leia-se “ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo (pela Contratada)”. Publique-se.

Teresina-PI, 04 de janeiro de 2017.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 090/2016 – SETRANS/PI

PERMITENTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

PERMISSIONÁRIO: Alison Tavares Vieira - CPF nº 478.994.253-87.

OBJETO: PERMISSÃO, para a execução do serviço público de transporte intermunicipal alternativo de passageiros do Piauí, não sendo admitidos usuários em pé, e em seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: nº da linha: 03.04.302; cidade de origem: Teresina; cidade de destino: José de Freitas; via: PI-113.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do contrato no DOE-PI.

DATA DE ASSINATURA: 07.12.2016

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Alison Tavares Vieira (pela contratada).

Of. 03



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015

CONTRATO Nº 012/2015.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO – OEIRAS-PI, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADO: FRANCISCA MARIA DOS SANTOS GOMES – ME, CNPJ nº 00.598.031/0002-77.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2015.

OBJETO: LOTE II – Aquisição de Material de Expediente e Material Gráfico.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a Vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.

FONTE DE RECURSOS: FUSaúde SUS e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de setembro de 2016.

Luciana de Carvalho Couto
Diretora Geral

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015

CONTRATO Nº 014/2015.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO – OEIRAS-PI, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADO: DIPALLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ nº 17.897.450/0001-21.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2015.

OBJETO: LOTE II – Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a Vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.

FONTE DE RECURSOS: FUSaúde SUS e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de outubro de 2016.

Luciana Carvalho Couto
Diretora Geral

Of. 260

OUTROS

POSTO BOCAINA (AUDIR E ANTONIO AUTO POSTO LTDA), CNPJ 10.672.916/0001-41, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, **Licença de Operação (LO) nº D000092/13, Proc. nº 3694/10 em 07/02/13,** de um Posto de Combustíveis localizado na zona urbana do município de Bocaina – PI.

POSTO BOCAINA (AUDIR E ANTONIO AUTO POSTO LTDA), CNPJ 10.672.916/0001-41, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a **Renovação da Licença de Operação (LO)** de um Posto de Combustíveis localizado na zona urbana do município de Bocaina/PI.

P. P. 21463

A Terracal Alimentos e Bioenergia – Unidade Piauí S.A., CNPJ nº 09.468.662/0001-65, com sede na fazenda Oiteiros, s/n, zona rural, Guadalupe/PI, torna público que obteve da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR-PI, a Licença Prévia e a Licença de Instalação de Posto de Combustível para abastecimento dos veículos necessários à implantação e operação do Polo Integrado de Alimentos e Bioenergia – Unidade Piauí, a ser implementado em Guadalupe, Jerumenha, Floriano e Marcos Parente, neste Estado do Piauí.

LÚCIA NAPOLEÃO DO REGO ALENCAR CPF 066.138.883-20, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO de 01(um) poço tubular na Fazenda SANTO ANTONIO /BR 343 04°51'36"S 42°12'49"W município Campo Maior-Pi, para reservar 28.800 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Longá; para irrigação.

P. P. 21465



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**CONSULTA PÚBLICA Nº 01 / 2016
LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

1. DO OBJETO

A presente CONSULTA PÚBLICA tem como objetivo orientar quanto às condições e requisitos com vista a **locação de imóvel para fins de fixação temporária da sede administrativa da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI**, pelo prazo inicial de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, na forma da Lei.

2. DA JUSTIFICATIVA

A atual sede da JUCEPI, encontra-se localizada à Rua Gonçalves Cavalcante nº 3.359, no bairro Cabral. Em razão de problemas relativamente à insalubridade da estrutura predial e precariedade de suas instalações, o imóvel que abriga a Autarquia não oferece as condições mínimas para que esta possa cumprir sua finalidade institucional e possibilitar a continuidade do processo de modernização em que está inserida.

Em face a dimensão dos problemas existentes e no sentido de viabilizar as adequações exigidas, faz-se necessária a mudança das atividades administrativo-operacionais da JUCEPI para outro imóvel, ainda que temporariamente. Por questões de cautela e segurança, a fixação da sede deverá ser dar, preferencialmente, em prédio onde haja capacidade para abrigar também o acervo físico da Junta Comercial.

Uma vez que não existe momentaneamente, no acervo patrimonial do Estado, imóvel disponível que possa abrigar de forma satisfatória as instalações necessárias ao bom funcionamento da JUCEPI, a alternativa que se indica é a locação de um imóvel com as características especificadas no item 4 do presente documento.

3. DO QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL	VALOR DA PROPOSTA (RS) / MÊS
Locação de Imóvel Comercial (12 meses, prorrogáveis)	Mês	12	

O valor mensal a ser proposto para a locação, objeto dessa Consulta Pública, deverá ser comunicado pelo pretenso locador (que deverá ser necessariamente uma pessoa jurídica) por ofício dirigido à Presidência da JUCEPI, até o dia 10 de janeiro de 2017, com base em valores de aluguel praticados no mercado imobiliário teresinense, se sujeitando a proposta à perícia por órgão especializado do Poder Executivo estadual.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O espaço físico necessário ao imóvel que venha tornar-se a sede administrativa da JUCEPI (considerando-se a quantidade de servidores lotados em Teresina e os diversos setores da Autarquia, incluindo áreas específicas, peculiares ao registro empresarial) deverá dispor, aproximadamente, das seguintes áreas:

Destinação do Espaço	Área útil estimada (m²)
Escritórios dos gestores (Presidência, Vice-Presidência, Secretaria-Geral, Dir. Administrativa e Dir. Financeira) – 20 m², em média	100
Recepção	20

Procuradoria Jurídica	20
Dir. de Registro Mercantil (exceto arquivo e atend. presencial)	185
Coord. de TI (inclui sala de equipamentos)	35
Plenário do Conselho de Vogais	60
Sala de Reuniões	20
Sala de treinamento	50
Arquivo	100
Almoxarifado (material de serviço do registro mercantil)	12
Depósito (material de limpeza e manutenção)	12
Sanitários (mínimo: 01 wc masculino e 01 wc feminino, por andar)	40
SUBTOTAL	654
Área de circulação (horizontal e vertical – mínimo: 10%)	66
TOTAL	720

O imóvel a ser locado deverá localizar-se em Teresina, preferencialmente, próximo à atual sede, de modo a impactar o mínimo possível a rotina de servidores e usuários da JUCEPI, em região atendida pela Infóvia metropolitana do Governo Estadual, de modo que seja econômica e tecnicamente viável a imediata integração da Autarquia ao referido backbone.

O imóvel deve apresentar entre 700 e 1.000m² de área conforme estimativa apresentada no quadro acima. A edificação deverá apresentar uma estrutura racional, permitindo adequações simples de seus ambientes em função de exigência da dinâmica das atividades desenvolvidas pela JUCEPI.

Deverá apresentar soluções de fácil manutenção, conservação, limpeza e segurança, bem como estabilidade, higiene, salubridade, conforto térmico e acústico, os quais deverão ser assegurados pelo correto emprego, dimensionamento e aplicação de materiais e elementos construtivos, conforme exigido nas leis e normas técnicas.

O edifício deverá apresentar iluminação natural e aeração em todos os compartimentos, conforme parâmetros dispostos na legislação e atender ao preconizado na Norma NBR 9050 - com a disponibilização de um conjunto de alternativas de acesso à edificação que atenda às necessidades de pessoas com diferentes dificuldades de locomoção, de forma segura e autônoma. O imóvel deverá possuir no mínimo 01 banheiro masculino e 01 banheiro feminino por pavimento, com pelo menos uma pia e vaso sanitário, cada.

O edifício deverá atender às prescrições estabelecidas em Códigos, Leis ou normas Federais e Estaduais, às normas e padrões das concessionárias de serviços públicos de eletricidade, água e telefonia e do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, bem como apresentar os respectivos documentos de regularidade do imóvel.

Deverão ser asseguradas pelo menos 10 vagas em garagens internas, as quais deverão ser dimensionadas de acordo com os ângulos das vagas em relação ao eixo da circulação conforme parâmetros mínimos constantes das normas atinentes ao assunto, sendo obrigatória a instalação de sinal sonoro-luminoso em rampa de saída de garagem que desobstrua diretamente em calçada com circulação de pedestres.

4. CONDIÇÕES DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Todas as condições e cláusulas da locação encontram-se descritas na Minuta do Contrato de Locação anexada aos autos do Processo n. A.A.002.1.019625/16.

5. DOS DEMAIS REQUISITOS

Antes da assinatura do contrato, será realizada uma vistoria no imóvel, cujo laudo será parte integrante do contrato, a fim de se resguardar os direitos e obrigações das partes contratantes.

O locador autoriza o locatário a proceder as adaptações e reformas no imóvel, que julgar oportunas, para melhor desenvolvimento

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por igual período nos termos da lei 8.666/93 por meio de Termo Aditivo.

Teresina, 23 de dezembro de 2016

Maria Alzenir Porto da Costa
Presidente - JUCEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Edital 007/2016 - CCE

Teresina, 20 de dezembro de 2016.

EDITAL DE INTIMAÇÃO CCE 007/2016

O titular da empresa CARVALHO E SOBRAL LTDA, fica intimado a comparecer ou enviar o seu representante legal para participar do julgamento do Processo Recurso Voluntário: 148/2010, auto de infração: 51506300528-1, dia 25 de janeiro de 2017, às 9:00 horas, na sala de reunião da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, segundo Andar.

Expediu-se o presente edital em 20 de dezembro de 2016, o qual será afixado no local de costume deste Conselho e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Ravena Costa Soares Batista
Subsecretária

Of. 187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Ofício Nº 02 / 2017 GDG

Teresina (PI), 04 de Janeiro de 2017.

Ao Ilmo Sr.
Secretário da Fazenda, **Rafael Tajra Fonteles**.
Banco do Brasil

Informamos que a movimentação financeira das contas corrente vinculadas ao CNPJ: 06.535.926/0001-68, do DETRAN-PI, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre duas assinaturas:

Titulares:

Arão Martins do Rego Lobão – Diretor Geral

CPF: 309.759.643.72

E-mail: Arão_lobao@ig.com.br

José de Ribamar Coelho Junior – Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 228.064.953.87

E-mail: Coelho.pi@uol.com.br

Rosa Cristina Ferreira de Sousa – Gerente Financeira

CPF: 240.711.613.53

E-mail: rosacristina2020@outlook.com

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
20	RECEBER PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
93	EFETUAR PAGAMENTO/TRANSFERENCIA, EXCETO POR MEIO ELETRONICO.
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
104	EFETUAR PAGAMENTO POR MEI ELETRONICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIAS
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITOS

Arão Martins do Rego Lobão
Diretor Geral
DETRAN – PI

José de Ribamar Coelho Júnior
Diretor Adm Financeiro
DETRAN-PI

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2016

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Comissão Geral e Subcomissão do Processo Seletivo Nº 007/2016, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2016**, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
CARMINA DE JESUS SILVA	DEFERIDO	
CINDY CHEYLLONE GONÇALVES ALVES	INDEFERIDO	Subitem 3.2
EMILENE ANDRADE BORGES	INDEFERIDO	Subitem 4.11 Letras "h" "i" e "j"
EVELANE CAROLINE PACHECO ARAUJO	INDEFERIDO	Subitem 4.11 Letras "h" e "i"
FRANCISCO ANTONIO ANANIAS	INDEFERIDO	Subitem 4.11 Letras "h" "i" e "j"
INGREDE THALYA DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	Subitem 3.2
JANAINA FERREIRA DE SOUSA	DEFERIDO	
JOSÉLIA TELES DOS SANTOS	DEFERIDO	
JUSSIANA RENI RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	
KALINE MAIARE MOURA SATIRO	INDEFERIDO	Subitem 3.2
KATIANA DA ROCHA LOPES	INDEFERIDO	Subitem 3.2
LÉDA MARIA MORAES ALVES	INDEFERIDO	Subitem 3.2
MAIRON MAIK DE SOUSA ABREU	DEFERIDO	
MARCOS PAULO VIANA FURTADO	INDEFERIDO	Subitem 3.2
MARIA APARECIDA ALVES NOGUEIRA	INDEFERIDO	Subitem 3.2
MARIA BERNARDINA DE MORAIS BRITO BERNARDINA	INDEFERIDO	Subitem 3.2
MARIA DAGUIMAR DE ARAUJO JESUINO MOURA	INDEFERIDO	Subitem 3.2
MARIA DE LOURDES ALVES GOMES	INDEFERIDO	Subitem 4.11 Letras "e" "h" "i" e "j"
MARIA KAROLINE CARVALHO ALMEIDA	INDEFERIDO	Subitem 4.11 Letras "h" e "i"
MARIA RENATA FERREIRA DE SOUSA	INDEFERIDO	Subitem 3.2
MARIA SABRINA LIMA DE CARVALHO	INDEFERIDO	Subitem 3.2
MAROLY SANTOS VIEIRA	INDEFERIDO	Subitem 3.2
NAYRA EMANOELA DE MOURA SAMPAIO	INDEFERIDO	Subitem 3.2
OSCAR BATISTA DE SOUSA	INDEFERIDO	Subitem 3.2
RAFAEL MACÊDO MORAES	INDEFERIDO	Subitem 3.2
RAQUEL KELLY DE CARVALHO SOUSA	INDEFERIDO	Subitem 3.2
REJANE DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	
SOLANGE MARIA DO REGO	INDEFERIDO	Subitem 4.11 Letras "h" e "i"
SYDNEI MORENO PINHEIRO	INDEFERIDO	Subitem 3.2

Teresina-PI, 03 de janeiro de 2017.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Comissão Geral do EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2016
Membro

Of. 001



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



SAÚDE
Secretaria de Estado
da Saúde / SESAPI



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE